



Portaria Inmetro/Dimel nº 0240, de 30 de outubro de 2013.
(33º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 101, de 09 de julho de 2004)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia- Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 101, de 09 de julho de 2004, que aprova o modelo WT3000-I, de dispositivo indicador para instrumentos de pesagem, marca WEIGTHECH;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.020771/2013, apresentados por Weigthech Comércio Importação Exportação de Equipamentos de Pesagem Ltda, resolve:

Art.1º - Incluir nova disposição das teclas e novo formato do mostrador no modelo WT3000-I, de dispositivo indicador para instrumento de pesagem, marca WEIGTHECH, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 101/2004.

Art.2º - Incluir o desenho anexo à presente portaria, que contempla as modificações citadas no Art. 1º.

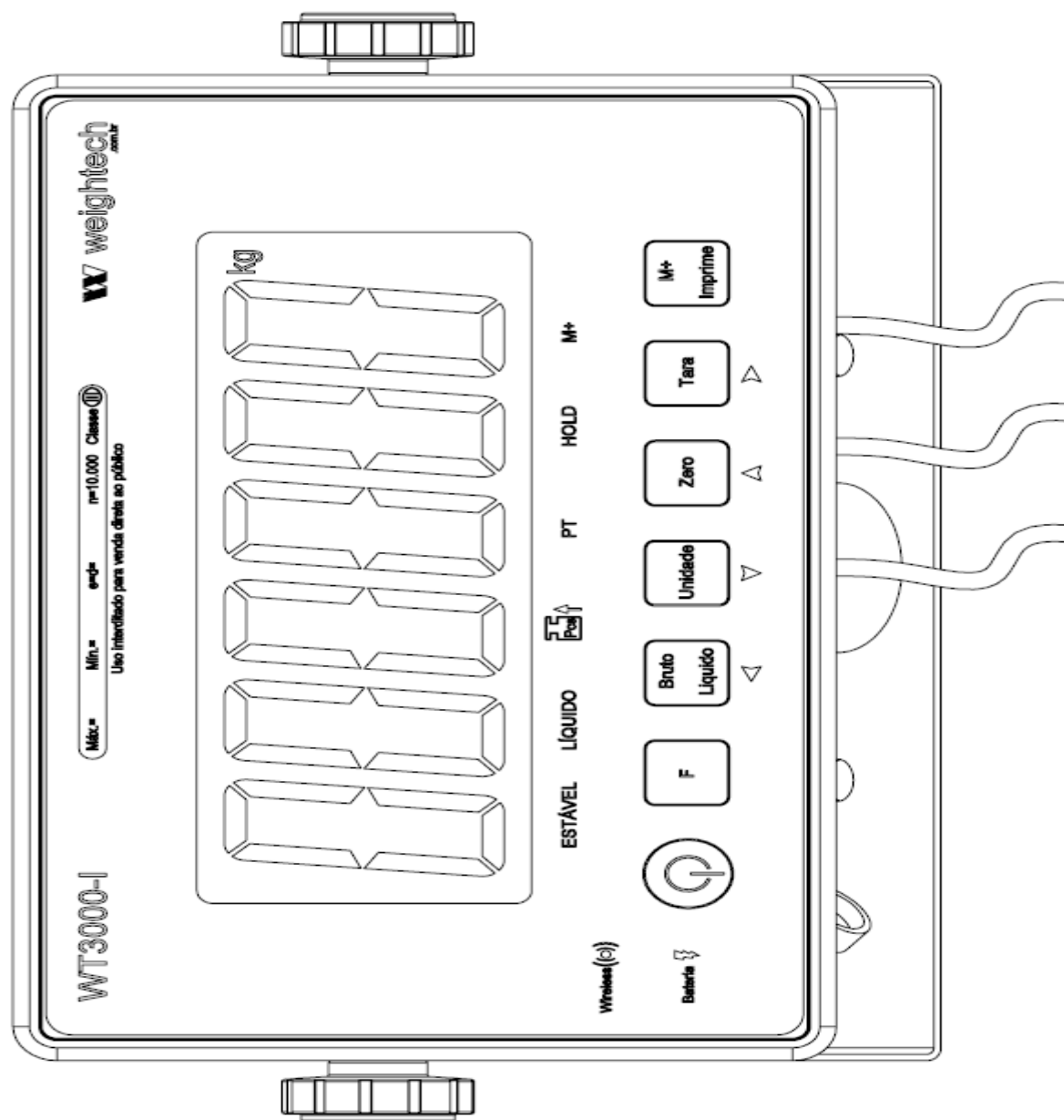
Art.3º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 101, de 09 de julho de 2003, e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimac
LR/Lr
94526





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0240, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.



FABRICANTE:
WEIGTHECH COM.IMP.EXP. EQUIP. PESAGEM LTD.

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR
MODELO WT3000I

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO 01